



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PORTARIA N.º 5.784, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Concede férias regulamentares à servidora Gabrielle Gonçalves Figueredo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Gabrielle Gonçalves Figueredo, Assessor de Vereador, referente ao período aquisitivo de direito de 2/1/2025 a 1/1/2026.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo serão gozadas em dois períodos, sendo o primeiro de 8 a 22 de junho de 2026 e o segundo de 16 a 30 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unai, 20 de maio de 2026; 82º da Instalação do Município.

**VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES**  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE - VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES**, CPF: 547.89\*. \*\*6- \*1 em 20/05/2026 14:32:13, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1438.4K32.413V.W00H.3146, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **734.D9E** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 833/2026**.

Elaborado por **YASMIN PEREIRA DE OLIVEIRA CESAR**, CPF: 111.29\*. \*\*6- \*0 , em 20/05/2026 - 14:30:53

Código de Autenticidade deste Documento: 1416.5H30.2533.4109.2465

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

